

**Processo 0196500-74.1994.5.15.0012
EXE3- PIRACICABA**

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 11 dias do mês de Junho de 2025, eu Oficiala de Justiça Avaliadora, abaixo assinada e identificada, em cumprimento ao mandado PJE, id:1f19b13, passado a favor **de GRAZIELA FARIA QUEIROZ exequente, OPÇÃO SERVIÇOS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LIMITADA E OUTROS 3** procedi a **REAVALIAÇÃO** DO SEGUINTE IMÓVEL: Prédio sob nº 414, da Avenida do Café, , em Piracicaba, compreendendo casa, terreno e quintal, contendo área total de 182,55 m2 e área construída de 107,45 m2, om confrontações, delimitações e ônus, conforme matrícula 54.340, do 1º CRI de Piracicaba, o qual REAVALIO, após pesquisa de mercado realizada em sites especializados, em R\$ 420.000,00, (Quatrocentos e vinte mil reais), tudo para garantia da dívida referida no mandado.

**SILVIA MACHADO SENDIN MERCE
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADORA FEDERAL**

